



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 03/2006**

**Brasília - DF, 20 de janeiro de 2006.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 03/2006**  
**Brasília - DF, 20 de janeiro de 2006.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 002-DEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

Aprova o calendário anual, as taxas, a bibliografia, o temário e a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Linguístico, no ano de 2006.....5

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**NOTA Nº 001-SG/3.3, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.**

**DOBRADO MILITAR – Autorização.....12**

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2006.**

Exclusão do Serviço Ativo do Exército.....12

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**SUBCHEFIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Designação para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO MILITAR.....12

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2006.**

Designação para apoio no traslado do corpo do Gen Div URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR.....13

**PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Nomeação de oficial.....13

**PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Designação para participação em visita de orientação técnica.....13

**PORTARIA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Concessão da Medalha do Pacificador.....14

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 021-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.**

Demissão do Serviço Ativo, “ex-officio”, sem indenização à União Federal.....14

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**MILITARES EXCLUÍDOS DA RELAÇÃO INICIAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO À  
ECEME / 2006** .....14

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIAS Nº 007 A 009-SGEX, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....15

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 002-DEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

Aprova o calendário anual, as taxas, a bibliografia, o temário e a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Lingüístico, no ano de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário anual, as taxas, a bibliografia, o temário e a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para os Testes de Credenciamento Lingüístico e os Exames de Proficiência Oral no ano de 2006, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 01-DEP, de 10 de janeiro de 2005.

**CALENDÁRIO ANUAL, TAXAS, BIBLIOGRAFIA, TEMÁRIO E RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME PARA AS 1ª E 2ª FASES DO CREDENCIAMENTO LINGÜÍSTICO E EXAME DE PROFICIÊNCIA ORAL, NO ANO DE 2006**

**1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário anual, as taxas, a bibliografia, o temário e a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para os Testes de Credenciamento Lingüístico (TCL) e o Exame de Proficiência Oral (EPO), no ano de 2006.

**2. VALOR DA TAXA**

- R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada inscrição realizada (TCL ou EPO).

**3. CALENDÁRIO ANUAL**

Nr ORDEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA/PRAZO
01	Candidato	Solicitação de inscrição no Exame de Proficiência Oral (EPO/1) dos idiomas Russo, Francês e Inglês.	De 23 Jan a 13 Fev 06
02		Solicitação de inscrição no 1º Teste de Credenciamento Lingüístico (TCL).	De 16 Jan a 07 Fev 06, para todos os idiomas
03		Efetuação do pagamento via boleto bancário.	1º TCL – até 10 Fev 06 EPO/1 – até 15 Fev 06
04		Solicitação de mudança do local de realização da prova (OMSE), para os TCL.	1º TCL – de 13 a 17 Fev 06

Nr ORDEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA/PRAZO
05	CEP	Confirmação da data/hora e OMSE para os TCL e data/hora para o EPO.	De 20 a 24 Fev 06, para o TCL e o EPO/1
06		Informação às OM dos candidatos, via <i>site</i> do CEP e/ou Portal de Ensino, dos militares e servidores civis distribuídos por OMSE.	1º TCL – de 20 a 24 Fev 06
07		Remessa dos TCL às OMSE.	1º TCL – até 24 Mar 06
08	OMSE	Aplicação do 1º TCL às 0800h (horário de Brasília).	Alemão – 24 Abr 06 Espanhol – 25 Abr 06 Francês – 26 Abr 06 Inglês – 27 Abr 06 Italiano – 28 Abr 05 Russo – 02 Maio 06
09		Devolução ao CEP do 1º TCL.	Até 24 horas após a realização do último teste na OMSE.
10	CEP	Aplicação do EPO/1, com início às 0730h (horário de Brasília).	De 14 Mar a 12 Abr 06
11		Divulgação dos resultados.	1º TCL – a partir de 26 Jun 06 EPO/1 – a partir de 24 Abr 06
12	Candidato	Solicitação de inscrição no Exame de Proficiência Oral (EPO/2) dos idiomas Alemão, Italiano e Espanhol.	De 26 Jun a 14 Jul 06
13		Solicitação de inscrição no 2º Teste de Credenciamento Lingüístico (TCL)	De 17 Jul a 04 Ago 06
14		Efetuação do pagamento via boleto bancário.	2º TCL – até 11 Ago 06 EPO/2 – até 19 Jul 06
15		Solicitação de mudança do local de realização da prova (OMSE), para os TCL.	2º TCL – de 07 a 11 Ago 06
16	CEP	Confirmação da data-hora e OMSE para os TCL e data/hora para o EPO/2.	2º TCL – de 21 a 25 Ago 06 EPO/2 – de 24 a 28 Jul 06
17		Remessa dos TCL às OMSE.	2º TCL – até 15 Set 06
18		Informação às OM dos candidatos, via <i>site</i> do CEP e/ou Portal de Ensino, dos militares e servidores civis distribuídos por OMSE.	2º TCL – de 18 a 22 Set 06
19	OMSE	Aplicação do 2º TCL às 0800h (horário de Brasília).	Alemão – 16 Out 06. Espanhol – 17 Out 06. Francês – 20 Out 06. Inglês – 23 Out 06. Italiano – 24 Out 06. Russo – 25 Out 06.
20		Devolução ao CEP do 2º TCL.	Até 24 horas após a realização do último teste na OMSE.
21	CEP	Aplicação do EPO/2, com início às 07:30h (horário de Brasília).	De 15 Ago a 13 Set 06.
22		Divulgação dos resultados.	EPO/2 – a partir de 21 Set 06 2º TCL – a partir de 14 Dez 06
23		Remessa à DPEP da proposta de alteração das Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico (NRCL), se for o caso, e do seu calendário anual, bem como dos valores das taxas, das OMSE, da bibliografia e do temário para 2007.	Até 31 Out 06

Nr ORDEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA/PRAZO
24	DPEP	Remessa ao DEP da proposta de alteração das NRCL, se for o caso, e do seu calendário anual, bem como dos valores das taxas, das OMSE, da bibliografia e do temário para 2007.	Até 14 Nov 06
25	DEP	Alteração das NRCL, se for o caso, e aprovação do seu calendário anual, bem como dos valores das taxas, das OMSE, da bibliografia e do temário para 2007.	Até 30 Nov 06

#### 4. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

##### a. Para a realização dos TCL

##### 1) 1ª Região Militar

- a) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende – RJ.
- b) Centro de Estudos de Pessoal (CEP) – Rio de Janeiro – RJ.
- c) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro – RJ.
- d) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Rio de Janeiro – RJ.
- e) Centro Tecnológico do Exército (CTEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- f) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro – RJ.
- g) Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- h) Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro – RJ.
- i) Escola de Saúde do Exército (EsSEEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- J) 3º Batalhão de Infantaria (3º BI) – São Gonçalo – RJ.
- k) 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha – ES.

##### 2) 2ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté – SP.
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – São Paulo – SP.
- c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas – SP.
- d) 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC) – Jundiá – SP.
- e) 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL) – São Vicente – SP.
- f) 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAAAE) – Praia Grande – SP.
- g) 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) – Itu – SP.
- h) 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (20º GAC L) – Barueri – SP.
- i) 37º Batalhão de Infantaria Motorizado (37º BI Mtz) – Lins – SP.
- j) 4ª Circunscrição de Serviço Militar (4ª CSM) – São Paulo – SP.
- k) 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL) – Lorena – SP.
- l) 6º Batalhão de Infantaria Leve (6º BIL) – Caçapava – SP.

##### 3) 3ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre – RS.
- b) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria – RS.
- c) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Porto Alegre – RS.
- d) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta – RS.

- e) 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º R C Mec) – Itaqui – RS.
- f) 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º R C Mec) – Jaguarão – RS.
- g) 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul – RS.
- h) 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (16º GAC AP) – São Leopoldo – RS.
- i) 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago – RS.
- j) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º R C Mec) – Santa Rosa – RS.
- k) 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º R C Mec) – São Borja – RS.
- l) 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) – Uruguaiana – RS.
- m) 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) – Ijuí – RS.
- n) 3º Batalhão de Suprimento (3º BSup) – Sta Rita – RS.
- o) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º R C Mec) – Bagé – RS.
- p) 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º R C Mec) – Quaraí – RS.
- q) 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande – RS.
- r) 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete – RS.
- s) 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º R C Mec) – Santana do Livramento – RS.
- t) 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) – Santa Maria – RS.
- u) 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) – São Gabriel – RS.

#### 4) 4ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora – MG.
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Belo Horizonte – MG.
- c) Escola de Sargentos das Armas (EsSA) – Três Corações – MG.
- d) 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth) – São João Del Rei – MG.
- e) 12º Batalhão de Infantaria (12º BI) – Belo Horizonte – MG.
- f) 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BEC) – Itajubá – MG.
- g) 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAe) – Sete Lagoas – MG.
- h) 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros – MG.

#### 5) 5ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba – PR.
- b) 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) – Ponta Grossa – PR.
- c) 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB) – Curitiba – PR.
- d) 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BI Mtz) – Apucarana – PR.
- e) 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz) – Cascavel – PR.
- f) 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BI Mtz) – Foz do Iguaçu – PR.
- g) 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC) – Guarapuava – PR.
- h) 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GAC AP) – Lapa – PR.
- i) 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) – Rio Negro – PR.
- j) 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º R C Mec) – São Miguel D'Oeste – SC.
- k) 23º Batalhão de Infantaria (23º BI) – Blumenau – SC.
- l) 62º Batalhão de Infantaria (62º BI) – Joinville – SC.
- m) 63º Batalhão de Infantaria (63º BI) – Florianópolis – SC.
- n) 28º Grupo de Artilharia de Campanha (28º GAC) – Criciúma – SC.
- o) 5º Batalhão de Engenharia de Combate (5º BEC) – Porto União – SC.



6) 6ª Região Militar

- a) Escola de Administração do Exército (EsAEx) – Salvador – BA.
- b) 18ª Circunscrição de Serviço Militar (18ª CSM) – Ilhéus – BA.
- c) 35º Batalhão de Infantaria (35º BI) – Feira de Santana – BA.
- d) 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BE Cnst) – Barreiras – BA.
- e) 28º Batalhão de Caçadores (28º BC) – Aracaju – SE.

7) 7ª Região Militar

- a) Colégio Militar do Recife (CMR) – Recife – PE.
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Recife – PE.
- c) 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) – Jaboatão dos Guararapes – PE.
- d) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) – Garanhuns – PE.
- e) 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz) – Petrolina – PE.
- f) 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz) – João Pessoa – PB.
- g) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz) – Campina Grande – PB.
- h) 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI Mtz) – Natal RN.
- i) 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BE Cnst) – Caicó – RN.
- j) 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz) – Maceió – AL.

8) 8ª Região Militar

- a) 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS) – Macapá – AP.
- b) 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) – Belém – PA.
- c) 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS) – Altamira – PA.
- d) 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) – Marabá – PA.
- e) 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS) – Itaituba – PA.
- f) 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BE Cnst) – Santarém – PA.
- g) 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) – Imperatriz – MA.

9) 9ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande – MS.
- b) 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º R C Mec) - Bela Vista – MS.
- c) 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º R C Mec) - Ponta Porã – MS.
- d) 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º R C Mec) - Amambai – MS.
- e) 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) – Coxim – MS.
- f) 17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron) – Corumbá – MS.
- g) 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BEC) – Aquidauana – MS.
- h) 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) – Nioaque – MS.
- i) 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC) – Rondonópolis – MT.
- j) 2º Batalhão de Fronteira (2º B Fron) – Cáceres – MT.
- k) 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) – Cuiabá – MT.
- l) 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) – Aragarças – GO.

10) 10ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza – CE.
- b) 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) – Fortaleza – CE.
- c) 40º Batalhão de Infantaria (40º BI) – Crateús – CE.

- d) 24º Batalhão de Caçadores (24º BC) – São Luís – MA.
- e) 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) – Teresina – PI.
- f) 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE Cnst) – Picos – PI.

#### 11) 11ª Região Militar

- a) Centro Integrado de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília – DF.
- b) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF.
- c) 22º Batalhão de Infantaria (22º BI) – Palmas – TO.
- d) 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz) – Uberlândia – MG.
- e) 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BI Mtz) – Jataí – GO.
- f) 1º Batalhão de Ação de Comandos (1º BAC) - Goiânia - GO
- g) Comando da Brigada de Operações Especiais (Cmdo Bda Op Esp) – Goiânia – GO.
- h) 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa (6º GLMF e CIF) – Formosa – GO.

#### 12) 12ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus – AM.
- b) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus – AM.
- c) 5º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron R Negro/5º BIS)– São Gabriel da Cachoeira – AM.
- d) 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga – AM.
- e) 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé – AM.
- f) 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá – AM.
- g) 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS) – Rio Branco – AC.
- h) 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul – AC.
- i) 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BE Cnst) – Porto Velho – RO.
- j) 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim – RO.
- k) 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista – RR.

#### 13) Exterior

Comando da Brigada Haiti - Porto Príncipe – Haiti.

#### **b. Para a realização dos EPO**

- 1) Comando Militar do Sul – Porto Alegre – RS.
- 2) Comando Militar do Sudeste – São Paulo – SP.
- 3) Comando Militar do Leste – Rio de Janeiro – RJ (Prova realizada no CEP).
- 4) Comando Militar do Oeste – Campo Grande – MS.
- 5) Comando Militar do Nordeste – Recife – PE.
- 6) Comando Militar da Amazônia – Manaus – AM.
- 7) Comando de Operações Terrestres – Brasília – DF.

### **5. CONSULTA NAS PROVAS**

É vedada a consulta em qualquer uma das provas.

## **6. TEMÁRIO PARA O EPO**

- a. A importância do turismo na economia de um país.
- b. As profissões tipicamente masculinas ou femininas.
- c. As vantagens de se dominar uma língua estrangeira.
- d. A importância da *internet* no mundo atual e na vida das pessoas.
- e. A possibilidade de o mundo enfrentar uma grave crise de abastecimento de água.
- f. A vida militar analisada sob o aspecto das movimentações.
- g. A importância da preservação ambiental no mundo de hoje.
- h. A importância da leitura na vida das pessoas.
- i. A importância das atividades esportivas e recreativas na terceira idade.
- j. A importância do planejamento familiar na sociedade brasileira.
- k. Vantagens e desvantagens do Serviço Militar obrigatório.
- l. A importância do Exército Brasileiro para a integração e o desenvolvimento nacional.
- m. A violência nas grandes cidades.
- n. A importância do cumprimento de missões no exterior na vida profissional do militar.
- o. *Stress*: causas e conseqüências de uma manifestação cada vez mais freqüente em nossa vida.

## **7. FORMAS DE PAGAMENTO**

Para militares e servidores civis:

- emissão de boleto bancário (retirado no *site* [www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br), no ambiente virtual do candidato).

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. Os TCL serão realizados sob a responsabilidade dos respectivos Cmt, Ch ou Dir das OMSE, que deverão designar um (ou mais) Oficial(is) Aplicador(es).
- b. O número total de dias para a realização do EPO dependerá da quantidade de candidatos inscritos, não podendo ultrapassar o período previsto no calendário anual.
- c. Só haverá devolução das taxas pagas, nos casos de impossibilidade de o candidato realizar o TCL ou o EPO por problemas técnicos e/ou administrativos da OMSE, devidamente registrados no relatório do Oficial Aplicador.
- d. Para a realização das atividades de n<sup>os</sup> 01 a 05, 11 a 16 e 22, constantes do calendário anual, o candidato deverá acessar o Portal de Educação do Exército ( [www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br) ).
- e. O militar credenciado no nível “C”, pelo TCL ou pelo Curso de Idioma à Distância (CID), poderá solicitar um outro TCL com a finalidade de tentar alcançar o nível “B” e ficar apto a inscrever-se no EPO. A reprovação nesse TCL não invalidará o primeiro credenciamento.

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**NOTA Nº 001-SG/3.3, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.**

**DOBRADO MILITAR** - Autorização

Fica autorizada a execução dos dobrados abaixo relacionados, por todas as bandas de música e fanfarras da Força Terrestre, de acordo com suas necessidades e conveniências:

<b>DOBRADO</b>	<b>AUTOR</b>
CEL MAURO FERNANDO ARAGÃO MENDES	Cap Paulo Roberto Pacifico
TEN CEL ALBERTO BARBOSA FRAZÃO PEREIRA	
MAJ RAUVINE GASPAR DE OLIVEIRA	

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

##### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

##### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

##### **DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2006.**

Exclusão do Serviço Ativo do Exército.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 94, inciso X e § 2º, e 129 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

#### **DECLARAR**

excluído do Serviço Ativo do Exército, a partir de 7 de janeiro de 2006, o General-de-Divisão Combatente URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, em virtude de seu falecimento.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2006 – Seção 2).

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

##### **SUBCHEFIA EXECUTIVA**

##### **PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Designação para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO MILITAR**.

**O DIRETOR DE GESTÃO E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERINO, DA SUBCHEFIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 26 - GSIPR/ CH, de 8 de junho de 2004, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel MILTON GUIMARÃES para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO MILITAR** na Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra “C”, da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2006 – Seção 2).

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2006.**

Designação para apoio no traslado do corpo do  
Gen Div URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR**

o Gen Div LUIZ GUILHERME TERRA AMARAL e o Ten Cel Cav FLAVIO JOSMAR PELEGIO, ambos do CIE, para realizar viagem de apoio no traslado do corpo do Gen Div URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, da cidade de Porto Príncipe, no Haiti, para o Brasil, no período de 8 a 10 de janeiro de 2006, incluindo trânsito.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

### **PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 938/Cmt Ex, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2005, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QAO JOAO BATISTA FERNANDES.

### **PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Designação para participação em visita de orientação técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para realizar Visita de Orientação Técnica e Manutenção no Sistema de Comunicação Estratégica do Batalhão Haiti, na cidade de Porto Príncipe, no Haiti, no período de 15 a 27 de janeiro de 2006:

- Maj QEM CARLOS HENRIQUE GEBER OLIVEIRA, da D M C E I;
- 2º Ten QAO RONALDO DA CRUZ, do C O Ter; e
- 1º Sgt Mnt Com OSMAR HELENO FRANÇA, do C O Ter.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Medalha do Pacificador ao General-de-Brigada **EDUARDO ALDUNATE HERMAN**, da República do Chile.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 021-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.**

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115 inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 12 de dezembro de 2005, a 1º Ten QCO (062374114-7) **ADRIANA BARBOSA DA SILVA**, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME / 2006**

**MILITARES EXCLUÍDOS DA RELAÇÃO INICIAL PUBLICADA NO BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 46, DE 18 NOV 05**

Referente a solicitação da ECEME, com o ofício nº 086-CPS/CA, de 14 de dezembro de 2005, sejam excluídos da Relação inicial dos Candidatos ao citado concurso os seguintes oficiais:

NOME	IDENTIDADE	MOTIVO
Maj MARCIUS CARDOSO NETO	1143270732	- Habilitado na seleção complementar ao CCEM 2006/2007.
Maj EDERLY EYKEL BARBOSA	0147095335	- Não enviou à ECEME o requerimento de inscrição com o parecer do Cmt. - Manifestou interesse de não participar do CA/2006.
Maj JORGE LUIZ SANTOS DA VEIGA	0117335737	- Não enviou à ECEME o requerimento de inscrição com parecer do Cmt.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 007-SGEX, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Cav	022478872-9	CAIO AUGUSTO SALGADO DE OLIVEIRA	Cmdo 9º RM
Cap QMB	043852593-3	ROBSON GOMES PANTALEÃO	4º D Sup
1º Ten QAO Sau	010069112-0	MOYSÉS ANTONIO ATTALLA TORRES	H Gu Praia Vermelha
1º Sgt Int	114237483-2	JERÔNIMO BARBOSA DE SOUSA	16º B Log
1º Sgt Int	049761963-5	MARCOS ANTÔNIO PAIVA BARBOSA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Av Mnt	018786553-0	MOACYR BARBOSA DELGADO DE LEMOS	3º B Av Ex
2º Sgt Eng	043416724-3	ATILA LOMELINO DE CARVALHO JUNIOR	7º BEC
2º Sgt Inf	020389214-6	ELIEL BALDANI CUSTÓDIO	B Av T
2º Sgt Av Ap	112651104-5	GERSON FRANCO LEMOS	B Av T
2º Sgt Com	041995304-7	GILMAR CANDIDO XAVIER	B Es Com
2º Sgt Eng	042021834-9	STEFANO DA SILVA ANTONIO	14º B Log
2º Sgt Inf	112684624-3	VAGNER GOMES DE SOUZA	BPEB
2º Sgt MB Mnt Armt	019559743-0	VALÉRIO DA SILVA ALMEIDA	B Av T
3º Sgt Inf	113844484-7	BENÍCIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	36º BI Mtz
3º Sgt Com	011239734-4	LUCAS DA COSTA SILVA	20ª Cia Com Pqdt
Cb	011100344-8	ANDRÉ CLEMENTE SILVA	AMAN
Cb	011486764-6	ANDERSON MORAIS DA CRUZ	AMAN
Cb	011100854-6	ANTÔNIO CARLOS ROCHA	AMAN

### PORTARIA Nº 008-SGEX, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	055402442-2	ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS	4º B Av Ex
Cap Dent	043804163-4	CARLOS ANTÔNIO BATISTA	B Av T
Subten Inf	047624603-8	GENALDO SIMÕES MEDEIROS	36º BI Mtz
1º Sgt Cav	014892803-9	ANTONIO JORGE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	B Av T

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Sgt Inf	072304893-0	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR	D Cont
1º Sgt Art	036632553-8	DIOGO GODOFREDO DA ROSA	4ª DL
1º Sgt Inf	118186863-7	SAULO CÉSAR NUNES	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Art	100984933-0	SÍLVIO JOSÉ DOS SANTOS	2º GAC L
2º Sgt Eng	101039764-2	LUÍS PAULO BARÃO VIEIRA	B Av T
2º Sgt Com	031786524-4	MARCOS ANTONIO BRATZ	1º B Com
3º Sgt QE	018536563-2	HUMBERTO DE OLIVEIRA	B Es Com
3º Sgt QE	019313813-8	JOEL DOS ANJOS CARDOZO	AMAN
3º Sgt QE	019307003-4	LUCIANO DE SÁ	AMAN
Cb	019566758-0	ROGÉRIO PEREIRA DA CUNHA	AMAN

**PORTARIA Nº 009-SGEX, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Ten QAO MB	032039872-0	JOSÉ ADIR GODOIS DE MATOS	DMAvEx
Subten Inf	119619242-9	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	36º BI Mtz
Subten Art	037988942-1	JAIME JOSÉ THOMASINI	23º B Log Sl
1º Sgt MB Mec Op	018376923-1	ELZIO JORGE BARTH	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	018426043-8	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AMAN

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS**  
**Secretário-Geral do Exército**